



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Projeto de Lei N.º 004/2025.

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de Eventos o “Encontro de Sanfoneiros do Distrito de Lagoa de Fora”, e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Dormentes/PE o “ENCONTRO DE SANFONEIROS DO DISTRITO DE LAGOA DE FORA”, que será realizado anualmente no âmbito do território do Município de Dormentes/PE;

Parágrafo Único. Os organizadores do ENCONTRO DE SANFONEIROS DO DISTRITO DE LAGOA DE FORA tornará pública, com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias, a programação do evento;

Art. 2º. Para consecução do evento de que trata o Artigo anterior, as instituições públicas, privadas e religiosas poderão estabelecer parcerias com o objetivo de oferecer suporte logístico no apoio para a programação realizada;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Fevereiro de 2025.

ANCELMO COELHO DE SOUZA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos, o ENCONTRO DE SANFONEIROS DO DISTRITO DE LAGOA DE FORA representa um importante evento que retrata a cultura de nosso povo de Dormentes, e que por essa razão necessita ser inserida no calendário oficial de eventos, a fim de que se possa permitir a sua difusão para proteção de nossas raízes.

Além disso, referida expressão cultural necessita do mais amplo apoio do Poder Público para que possamos também viabilizar o seu crescimento, convertendo em ações públicas efetivas para impulsionar o nosso turismo.

Por assim ser, requisitamos a aprovação de meus pares.